



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI
Coordenação de Extensão
www.ifrr.edu.br

EDITAL Nº 11/2021 - CAM/IFRR, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

O presente edital, estabelece normas para o processo seletivo de estudantes para preenchimento de vagas dos cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC/EAD em Informática Instrumental para ensino online e Capacitação para Cozinha/Merendeira Escolar - Boas Práticas de Manipulação de Alimentos durante e após a pandemia de COVID-19. Oferecidos pelo *Campus* Amajari do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR.

1. APRESENTAÇÃO

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, *Campus* Amajari, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, por intermédio da Comissão responsável pelo Processo Seletivo de estudantes, designada pela PORTARIA 276/2021 - GAB/DG-CAM/IFRR, de 27/09/2021, no uso de suas atribuições legais torna público, por meio deste Edital, o Processo Seletivo de estudantes para preenchimento de vagas dos cursos de Informática Instrumental para ensino online e Capacitação para Cozinha/Merendeira Escolar - Boas Práticas de Manipulação de Alimentos durante e após a pandemia de COVID-19.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O curso será ofertado 100% na modalidade de ensino a distância.

2.2 O curso será de Formação Inicial e Continuada (FIC) em EAD, e **não haverá realização de encontros presenciais**.

2.3 O resultado do Processo Seletivo para o curso previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no ano letivo de 2021.

2.4 A participação neste processo seletivo implicará:

a) na concordância expressa e irrevogável com este Edital;

b) no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

2.5 Para efeito deste Edital, não haverá cobrança de nenhuma taxa a título de inscrição.

2.6 É necessário ter computador, tablet ou celular com acesso à internet uma vez que as aulas serão executadas exclusivamente online.

2.7 O não atendimento das normas deste Edital, implicará perda da vaga.

2.8 As aulas terão início em **03/11/2021**.

3. DOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC/EAD

CURSOS	PERFIS PROFISSIONAIS
Informática Instrumental para ensino online	Conhece noções básicas de operacionalização de um computador e seus periféricos. Navega na internet. Compreende a edição básica de documentos de texto, planilha e apresentação. Conhece as principais funcionalidades e recursos da plataforma Ava Moodle.
Capacitação para Cozinheira/Merendeira Escolar - Boas Práticas de Manipulação de Alimentos durante e após a pandemia de COVID-19.	Atua no preparo de alimentos, respeitando as normas de Boas Práticas de Fabricação, legislações pertinentes a produção de alimentos, normas de segurança e saúde do trabalho. Conhece os equipamentos e utensílios e os tipos de controle do processo de produção, considerando aspectos de qualidade e normas de higiene e segurança.

3.1 O curso será executado no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA/Moodle), disponibilizado no endereço eletrônico: <https://ava.ifrr.edu.br>.

3.2 O aluno matriculado que não acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) em cinco dias úteis, após início do curso, terá sua matrícula cancelada, sendo substituído pelo próximo candidato da lista de espera.

3.3 A média para aprovação deverá ser maior ou igual a 70,0 e frequência global mínima de 75% para certificação.

3.4 O IFRR reserva-se o direito de somente realizar o curso, caso sejam preenchidas 50% das vagas.

4. DAS VAGAS

4.1 As vagas serão preenchidas conforme a ordem de inscrição, sendo 100 vagas para o curso Informática Instrumental para ensino online e 50 vagas para o curso Capacitação para Cozinheira/Merendeira Escolar - Boas Práticas de Manipulação de Alimentos durante e após a pandemia de COVID-19.

4.2 O candidato pode se inscrever em mais de um curso.

4.3 Os requisitos básicos para inscrição estão definidos no Quadro I item 4.4

4.4 As vagas para os cursos serão conforme Quadro I.

QUADRO I – OFERTA EAD (Curso de Formação Inicial e Continuada-FIC/EAD em Informática Instrumental para ensino online e Capacitação para Cozinheira/Merendeira Escolar - Boas Práticas de Manipulação de Alimentos durante e após a pandemia de COVID-19, CH 40h, ofertados pelo *Campus* Amajari.

CAMPUS OFERTANTE	EIXO TECNOLÓGICO	NOME DO CURSO/CARGA HORÁRIA	REQUISITOS BÁSICOS	TOTAL DE VAGAS

<i>Campus</i> Amajari	Educação, Tecnologia da Informação	Informática Instrumental para ensino online (40h)	Idade mínima de 14 anos. Compreensão de leitura e escuta em língua portuguesa, possuir computador, tablet ou celular com recursos de áudio e vídeo, possuir e saber manusear o leitor de arquivos PDF.	100
<i>Campus</i> Amajari	Turismo, hospitalidade e lazer	Capacitação para Cozinheira/Merendeira Escolar - Boas Práticas de Manipulação de Alimentos durante e após a pandemia de COVID-19 (40h)	Conhecimentos em informática básica e ambientação em EAD AVA. Idade mínima de 16 anos. Compreensão de leitura e escuta em língua portuguesa, possuir computador, tablet ou celular com recursos de áudio e vídeo, possuir e saber manusear o leitor de arquivos PDF.	50

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 O(a) candidato(a) interessado(a) em uma das vagas ofertadas neste Processo Seletivo deverá realizar sua inscrição, no endereço eletrônico <https://forms.gle/A8M4Re8muCKszYw26> conforme cronograma constante no item 9 deste Edital.

5.2 Para realização da inscrição é OBRIGATÓRIO que o candidato possua conta de e-mail ativa.

5.3 Para realizar a inscrição, o candidato deverá preencher todos os dados solicitados no formulário de inscrição, anexar a documentação exigida, digitalizada, legível. O IFRR não se responsabiliza por dados digitados de maneira incorreta, podendo o candidato ser desclassificado.

5.4 Os dados a serem preenchidos e anexados são:

- a) Nome completo;
- b) Endereço completo;
- c) E-mail;
- d) Documento oficial com foto (RG, Carteira de trabalho, CNH);
- e) CPF;
- f) Número de telefone, preferencialmente com WhatsApp.

5.5 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

5.6 As informações fornecidas no cadastro e o seu correto preenchimento são de total responsabilidade do candidato, dispondo o IFRR do direito de excluir do processo de ingresso, aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

5.7 O IFRR não se responsabilizará por requerimentos de inscrições não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, dificuldade de conexão com a internet, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação para as vagas dar-se-á a partir da ordem de realização das inscrições e atendimento ao público alvo.

7. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E RECURSOS

7.1 O resultado preliminar será divulgado na data definida no cronograma, item 9 deste Edital, no endereço eletrônico <https://amajari.ifrr.edu.br>

7.2 O candidato que desejar interpor recurso poderá fazê-lo no prazo estabelecido em cronograma, conforme informações contidas no formulário de recurso, ANEXO I, que deverá ser enviado para o e-mail fic.amajari@ifrr.edu.br

7.3 Não serão admitidos recursos fora do prazo definido neste Edital.

7.4 O resultado final com todas as classificações será divulgado na data definida no item 9 deste Edital, no endereço eletrônico <https://amajari.ifrr.edu.br>

8. DA MATRÍCULA

8.1 Os candidatos contemplados nas vagas ofertadas, descritos no resultado final, e após cadastro em sistema próprio, serão automaticamente matriculados.

8.2 Os candidatos receberam no e-mail informado, no ato da inscrição, as informações iniciais de login e senha para acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem AVA (Moodle).

9. CRONOGRAMA

9.1 As atividades para este Processo seletivo do curso de Formação Inicial e Continuada-FIC/EAD em Informática Instrumental para ensino online e Capacitação para Cozinheira/Merendeira Escolar - Boas Práticas de Manipulação de Alimentos durante e após a pandemia de COVID-19.

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Publicação do edital	13/10/2021	https://amajari.ifrr.edu.br

Período de Impugnação do edital	14/10/2021	fic.amajari@ifrr.edu.br
Resposta aos recursos de impugnação do edital	15/10/2021	https://amajari.ifrr.edu.br
Período de Inscrições	16/10 a 24/10/2021	https://amajari.ifrr.edu.br/piscicultor
Período de análise das inscrições	25/10/2021	-
Resultado preliminar	25/10/2021	https://amajari.ifrr.edu.br
Interposição de Recurso	26/10/2021	fic.amajari@ifrr.edu.br
Resultado da Interposição recurso	27/10/2021	https://amajari.ifrr.edu.br
Resultado final	28/10/2021	https://amajari.ifrr.edu.br
Início das Aulas	03/11/2021	https://ava.ifrr.edu.br

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Qualquer alteração das disposições estabelecidas neste Edital será comunicada através de retificação, e será divulgada no site <https://amajari.ifrr.edu.br>.

10.2 Este Edital e seu anexo, será divulgado no site do IFRR, no endereço eletrônico <https://amajari.ifrr.edu.br>.

10.3 Caso exista qualquer dúvida acerca das instruções contidas neste Edital, o candidato deve entrar em contato com a comissão através do e-mail fic.amajari@ifrr.edu.br.

10.4 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

10.5 O candidato que trocar o seu número de telefone e e-mail após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar os novos dados à comissão do processo seletivo, pelo e-mail fic.amajari@ifrr.edu.br sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

10.6 É de inteira responsabilidade do candidato aprovado, dentro das vagas, de acompanhar as informações enviadas para o seu e-mail, antes da data prevista para o início do curso, que conterá todas as informações necessárias para acessar o curso na plataforma Moodle.

10.7 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Amajari-RR, 13 de outubro de 2021.

Pierlangela Nascimento da Cunha

Diretora Geral do IFRR - *Campus* Amajari

ANEXO I
FORMULÁRIO PARA RECURSO

Edital n.º 11/2021

Curso:
Nome do Candidato:
CPF do Candidato:
E-mail do Candidato:
Telefone do Candidato:
Tipo de Recurso:
Fundamentação:

Documento assinado eletronicamente por:

- **Pierlangela Nascimento da Cunha, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CAM (CAM)**, em 13/10/2021 16:30:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 107383

Código de Autenticação: 7fde34aed1

